



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de 3.000 litros de combustível tipo diesel S10 para atendimento à frota de veículos das Secretarias Municipais de Administração e de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

JUSTIFICATIVA

Neste início do exercício de 2017 a quantidade do combustível tipo diesel S-10 contida no reservatório da municipalidade, não é suficiente para atender a demanda do mês da frota das secretarias municipais, sendo necessário em caráter de urgência a aquisição para atendimento dos veículos lotados no Hospital Municipal (ambulâncias e vans) e caminhões lotados na Secretaria de Viação que utilizam este tipo de combustível e que não podem ficar parados até que se proceda o necessário processo licitatório, o qual tem um tempo de espera para conclusão, sendo que não há como aguardar tal procedimento sob risco de comprometimento dos serviços prestados para o transporte de pacientes para urgências médicas e para atendimentos hospitalares na região e também em Curitiba e região metropolitana da capital, e em relação aos caminhões que não podem ficar parados tendo em vista a necessidade da prestação de serviços a comunidade na maioria das vezes de forma imediata. A quantidade de 3.000 litros é a capacidade máxima do reservatório.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.000 litros de combustível, tipo diesel S-10, posto em Ivaí -Pr no reservatório próprio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

cotação

Proponente	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Ravato Diesel Ltda..	Litro	3.000	R\$ 2,63	R\$ 7.890,00
Gadens & Tabisz Ltda.	Litro	3.000	R\$ 2,73	R\$ 8.190,00
Agricopel- Comercio de Derivados de Petróleo Ltda.	Litro	3.000	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00

ENQUADRAMENTO

inciso II do artigo 24 da lei 8.666/1993.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002

CONTRATO

O contrato terá vigência de 40 dias, não podendo ser prorrogado e a execução imediata.

EXECUTOR DO CONTRATO

Serão indicados pela Secretaria Municipal de Administração e de Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto deste Projeto Básico;
- Efetuar o pagamento à contratada em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
- Fiscalizar a execução do objeto, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Projeto Básico;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- o produto deverá ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- manter as condições de habilitação e as qualificações exigidas no ato convocatório, responsabilizando-se integralmente pela execução do objeto nos termos da legislação vigente;
- responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento, não podendo, em hipótese nenhuma, ceder ou subcontratar o objeto contratado,
- executar o objeto solicitado dentro do prazo estipulado no contrato;
- responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar ao **CONTRATANTE**, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas ou por falha na execução do objeto ou por fornecimento inadequado;

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de entrega é de 24 horas após a emissão da requisição/empenho.

VALOR: R\$ 7.890,00.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0260 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

10.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002 - DIVISÃO DE RODOVIÁRIA MUNICIPAL
26.782.26011072 - Manutenção da Rede de Estradas Municipais
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3180 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

DA PROPOSTA

1. A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;
3. Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ;
4. Prazo de validade da proposta, a contar da data da apresentação;
5. A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 · Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

ELABORADOR DO PROJETO BÁSICO

*Marco Antonio Jensen
Setor de Licitações*

Aprovo o presente Projeto Básico em conformidade com o artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

Ivaí, 06 de janeiro de 2017.

Idir Treviso -Prefeito Municipal